



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 4/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso de suas atribuições e, considerando os art. 41, VII, da Lei Orgânica Municipal e 34, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí,

PUBLICA:

Art. 1º Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Francisco Gonçalves, CPF nº 377.413.906-78, eleito presidente na sessão ordinária de 22.12.2014, para as legislaturas 2015 e 2016, ordenar as despesas administrativas da Câmara.

Art. 2º A movimentação financeira a qual está vinculada este ordenamento de despesa é a conta corrente nº 6821-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2015.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
PRESIDENTE**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2015.